SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 003/SMAS/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 2821/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **SUELY BARBOSA DOS SANTOS**, Assessor Administrativo D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL